



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" – Térreo – sala 19 – Ed. Celso Furtado - Brasília/DF - CEP 70.790-060
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax n°: (0xx61) 3414-5385
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 13/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 28 de agosto de 2012.

Aos senhores licitantes participantes da concorrência 02/2012.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº183, de 21 de maio de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de junho, vem por meio deste apresentar as respostas aos questionamentos apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 02/2012, processo nº 59000.000412/2012-34, conforme elencado abaixo:

Segue abaixo o esclarecimento para a seguinte questão:

1. Pergunta

" Na relação das dez peças e/ou material apresentada pela Licitante no Quesito Ideia Criativa, é permitida a inclusão de outros tipos de peças, como, por exemplo, uma camisa que faça parte da estratégia da campanha?"

- Resposta

Os itens 12.3.3.2 e 12.3.3.3 do edital de licitação respondem de forma clara à pergunta da licitante:

12.3.3.2 - Se a campanha proposta pela licitante previr número de peças e ou material superior ao que pode ser apresentado fisicamente, a relação prevista na alínea "a" do subitem 12.3.3.deverá ser colocada em dois blocos: um para as peças e ou material apresentados como exemplos e outro para o restante.

12.3.3.3 – Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea "b" do subitem 12.3.3:

a) estão limitados a 10(dez), independente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material; e

b) podem ser apresentadas sob a forma de:

- b1) roteiro, leiaute e ou storyboard impressos, para qualquer meio;
- b2) protótipo ou "monstro" para peças destinadas a rádio e internet;
- b3) storyboard animado ou animatic, para TV e cinema e

c) só serão aceitos finalizados em caso de peças ou material não mídia

Recomendamos, ainda a leitura detalhada dos demais itens do artigo 12.3.3.3

Atenciosamente,


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG 530001